



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 661/17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **Ernesto Guimarães Roller**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde no sentido propiciar agendamento de consultas via telefone com os dados do comprovante de residência para os moradores da Zona Rural do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 04 de Abril de 2017.



Genedir Ribas
Vereador

JUSTIFICATIVA

A indicação do agendamento é uma maneira de agilizar, ganhando tempo e economizando dinheiro, para quem mora no Interior, um incentivo. O que ocorre hoje: há a necessidade de vir agendar, tendo um custo de 4 passagens de ida e volta, aguardar na fila, sendo que o tempo quando vem até a cidade é reduzido e com hora marcada para voltar, e a grande maioria tem o seu orçamento limitado.

Esta indicação, certamente beneficiará a todos, tanto para quem atende quanto para quem é atendido. Por fim, certos de que medidas serão tomadas, para que todos os municípios e administração saiam ganhando, e que faço tal solicitação.



Genedir Ribas
Vereador